



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

Autoriza o afastamento dos servidores **RODRIGO CASTRO JESUÍNO DA SILVA**, matrícula 1934, e **LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA**, matrícula 4173, para realizarem visita institucional ao Ministério Público de Pernambuco, nos dias 10 e 11 de outubro de 2022, em Recife-PE, e dos servidores **LUIZ AUGUSTO ARAUJO BECKER**, matrícula 1987, e **LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA**, matrícula 4173, para realizarem visita institucional ao Ministério Público do Paraná, nos dias 7 e 8 de novembro de 2022, em Curitiba-PR.

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.136086/2022-33;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores **RODRIGO CASTRO JESUÍNO DA SILVA**, matrícula 1934, e **LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA**, matrícula 4173, para realizarem visita institucional ao Ministério Público de Pernambuco, nos dias 10 e 11 de outubro de 2022, em Recife-PE.

Art. 2º Autorizar o afastamento dos servidores **LUIZ AUGUSTO ARAUJO BECKER**, matrícula 1987, e **LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA**, matrícula 4173, para realizarem visita institucional ao Ministério Público do Paraná, nos dias 7 e 8 de novembro de 2022, em Curitiba-PR.

Art. 3º Os afastamentos dar-se-ão com ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

Art. 4º Revogar a Portaria SG/MPDFT 831/2022, de 3 de outubro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES